

ATA Nº 75 – 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 19 de dezembro de 2016

Local: Auditório – Campus Bagé

Horário: 14 horas

Participantes: o Presidente Marco Antonio Fontoura Hansen, o Vice-Presidente Maurício Aires Vieira; os Diretores das Unidades: Márcia Cristina Cera, Fernando Junges, Aline Lopes Balladares, Fernando Zocche, Cleber Maus Alberto, Ana Cristina da Silva Rodrigues, Daniela Vanila Nakalski Benetti, Ronaldo Bernardino Colvero, Valdir Marcos Stefenon; os Representantes das Comissões Superiores: Telmo Egmar Camilo Deifeld e Alexandre Caldeirão Carvalho; os Pró-Reitores: Evelton Machado Ferreira, César Augustus Techemayer, Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior, Alessandro Gonçalves Girardi; Maristela Cortez Sawitzki, Pró-reitora Adjunta de Graduação; Sandro Burgos Casado Teixeira e Nádia Fátima dos Santos Bucco; os Docentes: Adriana Gindri Salbego, Ana Paula Lüdtke Ferreira, Cláudio Sonáglio Albano, Daiana Silva de Ávila, Débora Nayar Hoff, Edson Romário Monteiro Paniáguá, Hélio Rech, Jefferson Marçal da Rocha, João Antônio Gomes Pereira, Nara Rejane Zamberlan dos Santos, Osmar Manoel Nunes, Patrícia Schneider Severo, Rogério Rodrigues de Vargas, Sérgio Ivan dos Santos e Vicente Guilherme Lopes; os Técnicos-Administrativos: Denis Jeferson Pereira Cobas, Lúcia Irala Leitão, Milena Skolaude Carvalho, Renato da Silveira Varella e Thiago Eliandro de Oliveira Gomes; os Discentes: Cainã Lima Costa, Diego de Matos Noronha, Helena Beatriz Costa de Oliveira e Rafael Stein Barcellos.

Registramos as ausências justificadas dos conselheiros: João Cleber Theodoro de Andrade, Ricardo Howes Carpes, Franck Maciel Peçanha, Marcos Vinícius Querol, Victor Paulo Kloeckener Pires, Jonatan Jean Silveira da Silva, Wilson Machado Júnior e Vicente Majó da Maia.

Ausente sem justificativa a conselheira Carina Fagundes Teixeira Brum,

1. Posse de Novos Conselheiros

1.1 O Presidente iniciou a Reunião empossando os novos conselheiros: Helena Beatriz Costa de Oliveira e Renato da Silveira Varella.

2. Informações da Reitoria

2.1 O Presidente iniciou informando que pela primeira vez o CONSUNI está sendo transmitido pela linguagem de sinais.

2.2 Sobre a transferência de data desta Reunião, o Presidente explicou que foi necessária uma vez que a ANDIFES marcou uma reunião no dia 15 para tratar sobre os recursos financeiros das universidades.

2.3 Comunicou que o professor Maurício Vieira fará parte do Fórum de Licenciaturas Interdisciplinares do MEC e de uma comissão da ANDIFES na área de Educação a Distância. Disse ainda, que ele, o Presidente, passou a integrar a

Comissão de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação uma vez que já está trabalhando com o marco regulatório. Disse que será realizada reunião com as Pró-reitorias, com pesquisadores e uma série de pessoas relacionadas a essa temática. Comunicou que já estão elaborando um documento uma vez que o decreto-lei está engessando algumas questões.

2.4 Informou, também, a realização de reunião em junho quando elaboraram um documento contrário à PEC. Nessa reunião foi tratada a questão de recursos adicionais e de descontingenciamento e que as universidades, na sua maioria, conseguiram descontingenciar 100% do custeio e 50% do capital ainda do mês de março.

2.5 Comunicou que houve um debate sobre a autonomia das universidades, mas que o governo coloca que este é um governo novo, com novo modelo e novo plano de ação e que o assunto será conduzido dentro dos aspectos que forem legais.

2.6 O Presidente disse que outro ponto importante foi a participação no Seminário do Ensino Médio em função da MP 746, onde participaram vários políticos vinculados à área da educação. Ao final dos debates a ANDIFES decidiu emitir um parecer com mais subsídios aos senadores, tudo em prol da educação.

2.7 Informou da reunião com a cúpula da FASUBRA, onde trabalharam que as ações devem ser em conjunto com entidades de classes, associações, Academia Brasileira de Ciência e Tecnologia, Sociedade Brasileira de Geologia, Sociedade Brasileira de Progresso e Ciência etc, na busca de uma educação cada vez melhor no país.

2.8 Em resposta ao questionamento sobre o processo de concessão de título honorífico à Professora Maria Beatriz Luce feito na Reunião anterior pelo conselheiro João Cleber, que por motivos de saúde não está presente hoje, o Presidente fez a leitura do despacho assinado em 03 de julho de 2015 pela então Presidente do CONSUNI, Professora Ulrika Arns, anulando o ato por constatação de erro processual e encaminhando o referido processo à Secretaria do CONSUNI para arquivamento e demais providências. Dessa forma, continuou o Presidente, se algum campus ou conselheiro julgar pertinente à concessão, será necessária a abertura de um novo processo e considerou o assunto esclarecido.

2.9 Na sequência o Presidente fez comentários sobre o Relatório da Viagem a Parma, cujo documento foi encaminhado a todos os conselheiros.

2.10 Comunicou ter recebido convite do Grupo Coimbra para uma missão de Reitores Brasileiros à China que ocorrerá de 02 a 13 de maio de 2017. Explicou que o propósito é mostrar *in loco* por meio de seminários; visitas técnicas e culturais, o sistema educacional da República Popular da China. O roteiro inclui importantes universidades chinesas, museus, escolas de ensino fundamental e médio, e a Escola Base de Futebol. Informou que o custo dessa viagem é de aproximadamente U\$ 1.299.00 relativo às passagens, já que o Instituto Confucius e a Universidade de Hebei, organizadores da missão, usarão fundos do *Chinese Hanban (Chinese Language Council)* para oferecer aos representantes brasileiros hospedagem, alimentação e traslados dentro da China. Explicou que é preciso enviar resposta ao GCUB até às 12h do próximo dia 23 de dezembro. Por toda a exposição, o Presidente solicitou a anuência do Conselho para que, caso seja escolhido para participar da missão, o Vice-Presidente do CONSUNI, professor Maurício Vieira, assine *ad referendum* do Conselho Universitário, a autorização para afastamento do país e a respectiva portaria. Nenhum conselheiro presente manifestou-se contrário.

2.11 O próximo informe foi sobre convênio/seguro com a UNIMED, apresentado pela conselheira Daiana de Ávila. O Pró-reitor Evelton Machado explicou que já fez contato com a servidora que é gestora desse contrato para verificação do ocorrido.

Vários contatos foram feitos com a Unimed Uruguaiana, que foi notificada para conceder ressarcimentos das despesas médicas. Caso a Unimed não se manifeste o próximo passo será uma notificação da PROAD já com multa. Saliu que estão trabalhando de acordo com todos os procedimentos e fluxos para a solução desse questionamento. A conselheira Daiana de Ávila agradeceu pelo esclarecimento.

2.12 A seguir o Presidente relatou sobre as reuniões na ANDIFES que foram realizadas nos dias 1º e 28 de setembro, 23 e 24 de novembro, 1º, 14 e 15 de dezembro. Nesta última trataram com o Secretário da SESu sobre controle interno, gestão de risco e governança no âmbito do Poder Público Executivo Federal. Na ocasião apresentaram o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para as universidades federais; trataram, também, de estudos sobre o orçamento da educação. Participou, ainda, de reuniões no INEP, na CAPES onde trataram do novo formato do programa Ciência sem Fronteiras, que agora será mais voltado para os programas de pós-graduação devido a falta de recursos. Informou que também participou do Seminário ANDIFES: “Internacionalização: Universidade sem Fronteiras”, juntamente com o Diretor da DAEInter, professor Hélio Rech, trataram das experiências da ciência e desafios e a institucionalização das relações internacionais das universidades federais: por que, para que e como internacionalizar as universidades federais. Novamente na SESu apresentaram os relatórios preliminares dos perfis institucionais e o orçamento das universidades para 2017, quando os reitores fizeram forte pressão para que haja liberação de mais recursos às instituições. Também participou de reunião com o Procurador Geral Federal, dois procuradores de contencioso e com o Subprocurador da República. Também participou de reunião com o Advogado Procurador da ANDIFES.

2.13 Informou o encaminhamento ao MEC da solicitação de R\$ 2.500.000,00 de orçamento de capital para que possam dar continuidade às obras quando foi comunicado que ainda esta semana, enviarão mais recursos financeiros para a UNIPAMPA.

2.14 Finalizando, comunicou que participou de reunião com o Reitor da Universidade de Waterloo, uma professora da Universidade de Toronto e com o futuro diretor do Campus São Gabriel quando trataram de fortalecer as relações internacionais com essas Universidades e abrir possibilidades de intercâmbio. Saliu que eles vieram custeando suas despesas e que a contrapartida da UNIPAMPA foi somente de ir buscá-los no aeroporto em Porto Alegre e levá-los novamente daqui a uma semana. Informou que eles já estão produzindo revistas internacionais com o resultado dessa reunião e que temos um ex-aluno da UNIPAMPA realizando pós-graduação na Universidade de Waterloo e que esse é um molde que é preciso ser trabalhado para buscar recursos que possibilitem intercâmbio para alunos, técnicos e professores.

3. Reestruturação da Comissão Eleitoral Geral:

3.1 O Presidente explicou que é necessário substituir o professor Fernando Junges a partir de 1º de fevereiro. A conselheira Aline Lopes Balladares prontificou-se a participar. Não havendo mais nenhum candidato o Presidente colocou o assunto em votação.

Resultado: Aprovado o nome da conselheira Aline Lopes Balladares por UNANIMIDADE para integrar a CEG a partir de 1º de fevereiro de 2017.

4. Gestão:

4.1 Os Pró-reitores: Evelton Machado (PROAD), Nádia Bucco (PROEXT), Alessandro Girardi (PROPI), a Pró-reitora Adjunta Maristela Sawitzki (PROGRAD),

César Techemayer (PROGEPE), Sandro Burgos (PRAEC) e Luís Hamilton Tarragó (PROPLAN), fizeram uma breve apresentação sobre as atividades desenvolvidas em 2016 nas respectivas pró-reitorias. As apresentações são parte integrante desta Ata.

4.2 Na sequência o conselheiro Alessandro Girardi, em resposta a solicitação de inclusão de pauta "Políticas de incentivo à pós-graduação", encaminhada pela conselheira Ana Paula Ferreira ao endereço eletrônico da Secretaria do CONSUNI, explicou que em 2017 pretendem dar continuidade ao que já está sendo realizado em 2016. Explicou que não pode haver dessocialização entre a pesquisa e a pós-graduação uma vez que é a pesquisa que move a pós-graduação, que por sua vez é avaliada pela sua produtividade em pesquisa. Falou também sobre orçamento, editais e bolsas de pesquisas. Após toda a explicação do Pró-reitor a conselheira Ana Paula salientou que o questionamento, apresentado na reunião anterior, versava especificamente sobre a política das vagas docentes dos programas de pós-graduação, que instituía que o campus ganhava uma vaga docente no primeiro ano e outra no segundo, com o objetivo de avaliar a carga horária dos docentes envolvidos no programa. Salientou que o PPG em Computação Aplicada é o primeiro programa que não ganhando nenhuma vaga docente e exemplificou que, no seu próprio caso, terá 18 horas de aula incluindo graduação e pós-graduação. O questionamento é qual o incentivo para que os docentes trabalhem em PPGs já que não terão nenhum tipo de alívio na graduação e ainda necessitarão fazer mais atividades além de todas as que já fazem. Concluiu informando que na reunião com o Reitor, no Campus Bagé, questionou se em havendo um novo código de vaga esse código viria para o Campus, já que este é o primeiro programa da fila, ou não. O conselheiro Ronaldo Colvero disse não ter certeza se o primeiro PPG era o do Campus Bagé ou do Campus São Borja, mas que colocaria em conferência o Reitor, o Vice-Reitor e o Pró-reitor de Pesquisa a questão do Campus São Borja, que já tem um programa funcionando e que esperam há um ano por uma vaga docente. Disse que o conselheiro Alessandro, em visita ao Campus, pediu que a direção se posicionasse de forma que a Reitoria pudesse manter as práticas e ações da gestão anterior nesse sentido. Lembrou que há um ano solicitou aqui, considerando o plano de gestão coletivo, que a Reitoria continuasse as várias práticas e políticas que já vinham sendo implementadas dentro da Universidade. Dessa forma fez coro às palavras da conselheira Ana Paula já que São Borja está com um programa e que teve aprovado um mestrado profissional. Salientou que em 2012, nas atas deste Conselho observou que foi debatido e aprovado por este Pleno uma política de vagas para programas de pós-graduação e solicitou que essa decisão fosse observada, refletida e revista quando da liberação de novas vagas para que possam implementá-las. Aproveitando o conselheiro Ronaldo fez referência às bolsas, que embora seja sabido que não virá recurso da CAPES, existe na UNIPAMPA uma política de algumas bolsas para os programas, no caso de mestrado profissional, solicitou à Reitoria a continuidade nesses processos. Salientou que após as explanações dos Pró-reitores realizadas hoje, gostaria de ver muitas coisas novas, muitas delas debatidas no coletivo fossem colocadas em prática e não somente a replicação de editais. Disse que enquanto conselheiros é preciso repensarem muitas práticas e criarem soluções. Que a comunicação entre as Pró-reitorias e entre as direções seja repensada e que 2017 possa ser diferente de 2016 em relação aos PPGs, pois o corpo de professores está sobrecarregado. O Presidente informou que o MPOG congelou as vagas docentes pelos próximos 2 anos mas que a ANDIFES está tentando reverter esse quadro, estão tentando conseguir vagas inclusive para os cursos de graduação. Salientou a dificuldade de implementação de programas

sem quantitativo de pessoas, ainda mais considerando que haverá um corte de 17% em cima do orçamento de 2016. Firmou compromisso que, em havendo disponibilidade de vagas, elas serão utilizadas para aliviar a carga horária de quem está sobrecarregado, haja vista que é dever da Gestão trabalhar para a continuidade de todas as ações da Universidade. Lembrou que o Governo foi muito enfático quando informou sobre as mudanças nas relações com as IES e que, apesar de tudo, ainda conseguiu suplementar duas vagas para titulares livres cuja distribuição será para o Campus São Gabriel e Campus Uruguaiana. Concordou com o conselheiro Ronaldo sobre a necessidade de sintonização entre as Pró-reitorias e as Direções das Unidades, salientando que a UNIPAMPA é uma só e que devem trabalhar pelo bem de todos. A conselheira Maristela Sawitzki informou que os pró-reitores levaram ao CONGRAD a questão das licenciaturas que antes eram de 2.800 horas agora são de 3.200 horas. Explicou que isso impactou diretamente na RAP utilizada pela Universidade, que era proporcional a carga horária dos cursos. Disse que essa troca de governo congelou toda a perspectiva de desenvolvimento e que a PROGRAD já possuiu uma planilha no Sistema GURI, com o levantamento de toda a carga horária dos professores, por curso. Com isso pretendem levar o debate aos *campi* a fim de buscarem uma solução para a sobrecarga de trabalho de alguns docentes. O Presidente agradeceu e lembrou que essa política da Universidade é boa e que atende bem aos interesses propostos, mas que agora realmente não há disponibilidade de vagas, portanto não há o que se distribuir. Disse que os cursos e especializações também precisam ajudar na questão da evasão e retenção a fim de melhorar os índices da UNIPAMPA e com isso melhorar o custeio.

Às 16 horas e 50 minutos a Reunião foi interrompida para o recesso e reiniciada às 17 horas e 20 minutos.

Registramos a saída da Pró-reitora de Extensão e Cultura, conselheira Nádia Bucco, cuja justificativa foi uma viagem a trabalho e que registramos. Substituindo a conselheira Nádia Bucco, o Pró-reitor Adjunto, conselheiro Rafael Maurer.

5. Informações dos Conselheiros

5.1 A conselheira Débora Hoff solicitou informações sobre o andamento da mudança regimental. O Presidente anotou a solicitação para responder em Assuntos Gerais, com o que a conselheira concordou.

6. Inclusões e Exclusões de Pauta:

6.1 O conselheiro Fernando solicitou a inclusão de dois itens na pauta: o 1º é uma solicitação encaminhada pela Comissão de Avaliação Docente (CAD), do Campus Bagé, de que seja emitida portaria constando o nome das pessoas que participam dessa Comissão, a fim de que cada Campus tenha sua comissão estabelecida e publicizada. Informou que o parecer emitido 384, pela PFUNIPAMPA para o processo 23100.003232/2016-62, diz que não há necessidade de emissão de portaria. Por esse motivo a CAD do Campus Bagé decidiu, em reunião no último dia 12, interromper as atividades até que seja emitida portaria de nomeação dessa Comissão, bem como sejam estabelecimentos fluxos e orientações unificadas às atividades das CADs.

6.1.1 O segundo item é referente ao cronograma do Edital PDA, pois o Conselho de Campus constatou que a data limite para a Comissão Local inserir parecer e autorização no Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE) é o primeiro dia letivo, 06 de março de 2017. Isso significa que as

Unidades precisarão reunir as Comissões Locais de Ensino, Pesquisa e Extensão para avaliarem os projetos, o Conselho de Campus deverá se reunir para homologar os projetos para só a partir daí poderem inserir no SIPPEE. O conselheiro considerou que pode haver alterações em todas as Comissões, o que necessitará um período de transição.

6.2 O conselheiro Cleber Alberto, seguindo a mesma linha da inclusão anterior, solicitou fazer a leitura de um memorando da CAD do Campus Itaqui.

6.3 O conselheiro Sérgio Ivan solicitou a formação de uma comissão para que, juntamente com a CPPD, estabeleça uma norma para progressão de Associado 4 para Titular, considerando que em 2017 alguns docentes entrarão no interstício para solicitar essa progressão e não há nenhuma orientação sobre o assunto.

6.4 O conselheiro Diego Noronha solicitou esclarecimentos sobre as datas do calendário de eventos feitas na reunião anterior sobre o EDIUNE.

6.4.1 Também solicitou esclarecimentos sobre os Rus de alguns *campi* que tiveram problemas no final do semestre.

6.5 A conselheira Ana Paula Ferreira questionou sobre os PPCs aprovados na última reunião da CSEnsino e que não são objeto da pauta desta Reunião. Perguntou se serão aprovados através de Ato *ad referendum* a fim de começarem a funcionar em 2017.

6.5.1 O outro questionamento da conselheira Ana Paula é sobre a falta de avaliação dos docentes pelos discentes na Universidade neste ano.

Resultado: As inclusões foram aprovadas. Abstiveram-se de votas as conselheiras: Daniela Benetti e Milena Carvalho.

7. Secretaria do CONSUNI: O Presidente sugeriu que a votação fosse em bloco, entretanto, os conselheiros que não participaram das reuniões que originaram o material a ser votado pediram para que a votação fosse item a item, com o que todos concordaram.

7.1 Objeto: Apreciação da Ata da 17ª Reunião Extraordinária, realizada em Bagé, no dia 31 de março/2016.

Resultado: Aprovada considerando-se as abstenções dos conselheiros: Márcia Cera, Fernando Junges, Telmo Deifeld, Alexandre Caldeirão, Maristela Sawitzki, Cláudio Albano, Hélvio Rech, Patrícia Severo, Diego Noronha e Rafael Barcellos.

7.2 Objeto: Apreciação da Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em Bagé, no dia 30 de junho/2016.

Resultado: Aprovada considerando-se as abstenções dos conselheiros: Daniela Benetti, Cláudio Albano, Hélvio Rech, Nara Zamberlan dos Santos e Diego Noronha.

7.3 Objeto: Apreciação da Ata da 18ª Reunião Extraordinária, realizada em Bagé, no dia 31 de agosto/2016.

Resultado: Aprovada. Abstiveram-se os conselheiros: Hélvio Rech e Rafael Barcellos.

7.4 Objeto: Apreciação da Ata da 74ª Reunião Ordinária, realizada em Bagé, no dia, 31 de outubro/2016.

Resultado: Aprovada com as abstenções dos conselheiros: Alexandre Caldeirão, Maristela Sawitzki, Débora Hoff, Hélvio Rech e Patrícia Severo.

8. Comissão de Relações Universidade-Sociedade:

8.1 Processo 23100.002241/2016-36. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de São Borja e a UNIPAMPA objetivando o desenvolvimento de uso de equipamentos de terraplanagem. **Parecer:** Favorável à aprovação.

Resultado: Aprovado o Acordo de Cooperação com a abstenção da conselheira Ana Paula Ferreira.

9. Comissão de Regimentos e Normas:

9.1 Processo: 23100.000761/2016-12. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Revalidação de Diploma Estrangeiro – Graduação em Enfermagem. **Interessada:** Sabrina Kossman Silva. **Pareceres:** Favoráveis à aprovação.

Resultado: Aprovada por UNANIMIDADE a Revalidação de Diploma Estrangeiro – Graduação Enfermagem.

9.2 Processo: 23100.001728/2016-00. **Origem:** PROPPI. **Objeto:** Revalidação de Diploma Estrangeiro de Pós-Graduação – Mestrado em Administração Estratégia e Negócios. **Interessado:** Gilberto Matias Ruffato. **Pareceres:** Favoráveis à aprovação.

Resultado: Aprovada por UNANIMIDADE a Revalidação de Diploma Estrangeiro de Pós-Graduação – Mestrado em Administração, Estratégia e Negócios.

9.3 Processo: 23100.003514/2016-60. **Origem:** Campus Uruguiana. **Objeto:** Aprovação de Adoção do Regime de 40 horas semanais de trabalho para docentes do Curso de Medicina. **Parecer:** Favorável à aprovação. O conselheiro Sérgio Ivan salientou que o parecer da CRN está adequado, pois foi analisado o aspecto legal, porém considera que o assunto é um ato administrativo e não vê a necessidade de recorrer à assessoria jurídica, já que existe uma legislação amparando a solicitação. Apesar de tudo o conselheiro disse não se sentir à vontade considerando a justificativa constante no processo, mesmo com toda validade. O conselheiro disse que essa mudança impacta diretamente no banco equivalente dos professores e que é necessário analisar caso a caso como diz a legislação. Disse que a lei é clara e que qualquer mudança é responsabilidade deste Conselho. A conselheira Débora Hoff explicou que em sua experiência em outras universidades federais mais antigas em relação a cursos ligados às profissões liberais como medicina, direito e odontologia, os docentes não abrem mão da DE e hoje o Ministério Público está, pouco a pouco, processando essas instituições e essas pessoas por conta dessa inadequação. A conselheira se disse satisfeita com o parecer da CRN, pois denota que a UNIPAMPA está começando o processo de maneira correta. Salientou que esta é uma realidade típica desses cursos e, principalmente, porque a Universidade não pode pagar a esses profissionais por uma atividade que não está sendo desenvolvida por eles. Disse que recentemente acompanhou o caso de um docente que deverá devolver à União os valores recebidos pela dedicação exclusiva de quase 15 anos de trabalho, já que foi comprovado que o profissional mantinha atividade paralela. A conselheira acredita que nesses casos é muito provável que a exceção seja a dedicação exclusiva. Em resposta as colocações do conselheiro Sérgio sobre a questão financeira, a conselheira Ana Paula Ferreira esclareceu que um professor 40 horas sem DE é menos oneroso para o banco da UNIPAMPA, uma vez que isso permitiria termos três professores sem DE no Curso de Medicina no lugar de dois docentes com DE. Falou da necessidade de fixarmos os professores nas nossas cidades e lembrou que quando iniciaram a instituir os cursos ligados às profissões liberais já sabiam que isso seria inexorável. Lembrou o caso de um docente de Caçapava do Sul que ingressou sem DE e depois fez a opção de exclusividade. A conselheira disse que do ponto de vista ético é isso que precisa ser feito e que beneficia a Instituição, pois possibilitará a colocação de profissionais mais qualificados nos cursos. Especificamente sobre o anexo do Edital do Curso de Medicina, disse que constava “medicina de comunidade”, atividade essa que exigia que o profissional tivesse atividades na comunidade. Finalizando a conselheira Ana

Paula salientou que a aprovação da matéria alivia o banco de professores no momento em que se está também debatendo a falta de docentes. O conselheiro Ronaldo Colvero informou que já fez contato com o Pró-reitor de Gestão de Pessoas, professor César, pois considera necessária a revisão dos encargos docentes, principalmente quando se trabalha com perspectiva de professores sem DE. Salientou a importância disso para as coordenações acadêmicas para que tenham parâmetros, já que é sabido que o mínimo é 8, porém, que há a questão do máximo, da pesquisa e da extensão. A conselheira Márcia Cera, na mesma linha do conselheiro Ronaldo sobre a revisão dos encargos, lembrou que os docentes com DE não têm ponto justamente por serem DE e que vê com certa preocupação a garantia das atividades de ensino, pesquisa e extensão, questionando se é cabível nesses casos sem DE. Novamente com a palavra, o conselheiro Sérgio Ivan esclareceu que não quer que o seu posicionamento prevaleça, que considera o debate importante, porém, como docentes com 40 horas e dedicação exclusiva, de acordo com a legislação estão eximidos do ponto por portaria, inclusive porque seria muito oneroso ao governo se cobrassem as horas-extras trabalhadas durante a madrugada, quando estão inserindo dados no Sistema GURI. Lembrou que os turnos na Universidade são 40 horas DE e 20 horas; 40 horas sem DE é uma exceção. E que a lei é clara nesse sentido, exigindo justificativas e delimitação de tempo. Não considera o processo ilegal, mas pensa que ajustes são necessários, pois da maneira como está este processo continua não concordando com ele, a menos que seja 40 horas DE com possibilidade de redução para 40 horas sem DE pela excepcionalidade. Disse que a conselheira Ana Paula está equivocada, pois além de a Universidade ser atingida financeiramente, também há impacto no banco de professores substitutos, problema esse que já é real nos dias atuais. O Vice-Presidente salientou que as considerações do conselheiro Sérgio são pertinentes, mas deixou claro que este processo não está aprovando a transposição do regime de 20 para 40 horas ou o contrário. Salientou ainda que se o futuro docente aprovado em regime de 40 horas desejar mudar para 20 horas, de acordo com a Resolução 79 essa alteração deverá ser aprovada pelo Conselho Universitário. Disse que o que estão analisando é a excepcionalidade da admissão dos docentes, não a mudança de regime, uma vez que o regime da UNIPAMPA é de professores 40 horas com DE e 20 horas. O conselheiro Telmo Deifeld disse que dificilmente os cursos de medicina em qualquer país funcionem com professores DE e havia entendido como o Vice-Reitor a mudança da troca de regime da admissão, entretanto, o parecer da CRN concluiu que a Comissão de Curso pode propor todas as mudanças daqui para adiante e, sendo assim, concorda com o conselheiro Sérgio Ivan. O Presidente fez a leitura do parecer da CRN: “A aprovação da solicitação da adoção do regime de 40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, sem dedicação exclusiva, para docentes do Curso de Medicina, sempre que entendido pertinente pela Comissão de Curso”. O Vice-Presidente, conselheiro Maurício Vieira, disse ter entendido que a CRN deu liberdade para a Comissão de Curso, caso entendam a necessidade de o concurso ser 40 horas sem dedicação exclusiva. O Presidente explicou que não podem dar a conotação de que um regime de 20 horas possa passar para 40, mas sim, que a Comissão de Curso tem a prerrogativa para decidir o que é mais conveniente, e o docente possa continuar atendendo seu consultório, conforme explanação da conselheira Débora. O conselheiro Alexandre Caldeira questionou sobre a carga horária desses docentes que fazem concurso para 40 horas sem DE, qual o mínimo de disciplinas deverão ser ministradas e se disse preocupado com a oferta de uma remuneração mais atrativa sem a necessidade de uma carga horária correspondente. Perguntou se isso não teria que

passar pelo Conselho de Campus ou pelo Conselho Universitário. A sugestão de encaminhamento proposta pela conselheira Débora, com o intuito de contemplar as preocupações dos conselheiros, é aprovarem a possibilidade de uso, mas, em paralelo, criarem uma regulamentação com orientações, como registro de presença na Universidade e mais alguns requisitos mínimos, como cumprimento de carga horária sala em aula. Podemos inclusive pensar que estaremos inovando para as outras universidades do país. O Presidente entende que se o docente é 40 horas também precisa fazer o mesmo trabalho que o docente 40 horas DE, a diferença é que não tem DE, ou seja, ele entra no princípio de no mínimo 8 horas. Entretanto, lembrou o Presidente, que o MEC, desde a criação da UNIPAMPA estabeleceu um banco equivalente de 10,5 horas por pessoa e, se alterarem para 8 horas muitos cursos não terão aula nenhuma. Por isso, à época, a UNIPAMPA optou por 12 horas, incluindo aí 4 horas para a pós-graduação e 8 horas para a graduação para que todos os cursos fossem contemplados. O conselheiro Sérgio colocou que a legislação é clara quando explicita que o regime de 40 horas tem que ser exercido dentro da universidade quando é dada a possibilidade ao docente em dois turnos de 4 horas e faz a exigência do acompanhamento sejam desempenhas de segunda a sexta ou até sábado, então está implícito um controle de horário ou até de ponto. Nesse sentido, o conselheiro entende a sugestão da conselheira Débora como um regramento específico. A sugestão do Presidente é que se faça a escolha de uma comissão do CONSUNI ainda hoje para em março já apresentarem sugestões desse regramento. O conselheiro Ronaldo solicitou ao Presidente que envie a todos os Diretores a documentação onde o MEC estabeleceu para a UNIPAMPA a conta de 10,5 horas. Na sequência a conselheira Ana Paula explicou que o mínimo de 8 horas está na LDB e o máximo de 20 horas para um docente ser considerado tempo integral na instituição é uma normativa do Ministério da Educação e, qualquer pessoa mesmo que tenha uma carga horária de 40 horas, tendo mais de 20 horas em sala de aula, é considerada horista e não é considerado tempo integral. A conselheira explicou que aceita o debate das 40 horas sem DE, de cumprimento da carga horária, de realmente ter 40 horas de atividade na instituição no momento em que também puderem ter o mesmo debate para quem é DE. Salientou que é sabido que há docentes que são horistas, pois dão a aula e voltam para casa e ninguém mais sabe o que está acontecendo e que isso não aparece em orientação, não aparece em publicação no *curriculum lates*, não aparece em projeto registrado no SIPPEE, ou seja, não aparece em lugar algum. No seu entendimento é necessário um debate sério sobre a questão das atividades de 40 horas dentro da Instituição ou não se faz o pessoal bater ponto porque eles estarão fazendo, além do que fazem na Instituição, outra atividade profissional complementar à sua atividade docente. A conselheira acredita que o entendimento do conselheiro Ronaldo seja a necessidade de estabelecer uma resolução de encargos docentes que efetivamente atenda as necessidades da Instituição e por isso voluntariou-se para tratar desse assunto, desde que seja para normatizar para todos os docentes. Assim entende que esta proposta pode ser aprovada, uma vez que vindo uma normativa que atenda a todos esta decisão será revogada. Salientou que qualquer curso que tenha a necessidade de ter um docente com outra atividade profissional pode se beneficiar da decisão de hoje, não só o Curso de Medicina. O Presidente perguntou quais conselheiros se voluntariavam para participar da elaboração dessa proposta: os conselheiros: Sérgio Ivan, César Techemayer, Maristela Sawitzki e Edson Paniágua. O Presidente solicitou que o documento seja apresentado na reunião de março. O conselheiro Alexandre Caldeirão ressaltou que se sentiu muito contemplado com a fala da conselheira Ana Paula sobre os encargos docentes, pois considera que há uma

discrepância entre os docentes da UNIPAMPA e que é preciso equalizar o assunto rapidamente, facilitando assim o trabalho dos coordenadores de curso e dos acadêmicos. Saliou que é importante a publicização da carga horária geral por curso da UNIPAMPA, levantamento esse realizado pela conselheira Maristela, pois isso permitirá um debate claro, real e honesto sobre as vagas docentes. O conselheiro Fernando Junges perguntou se há algum concurso na espera desta normativa. O Presidente respondeu que sim e esclareceu que é para utilização da cota que já existe e não para modificar de um regime para o outro. A conselheira Márcia Cera perguntou o que aconteceria se a Comissão de Curso entender pertinente e o Conselho de Campus entender o contrário, como fariam para resolver já que existe a hierarquia. O Presidente disse que como na Universidade é o Conselho Universitário, no Campus a decisão final é do Conselho de Campus. O assunto entrou em regime de votação.

Resultado: Aprovada a Adoção do Regime de 40 horas semanais de trabalho para docentes do Curso de Medicina. Registram-se as abstenções dos conselheiros: Aline Balladares, Ronaldo Colvero, Maristela Sawitzki, Edson Paniágua, Hélio Rech, Jefferson Marçal da Rocha, Sérgio Ivan dos Santos, Vicente Guilherme Lopes, Lúcia Irala Leitão e Rafael Barcellos. Ausente no momento da votação o conselheiro Cláudio Albano.

10. Comissão Superior de Ensino:

10.1 Processo: 23100.002785/2016-06. **Origem:** Campus São Borja/PROPI.

Objeto: Proposta de Curso de Especialização em Metodologia do Ensino da História e da Geografia. **Parecer:** Favorável à aprovação.

Resultado: Aprovado o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de História e Geografia. Registra-se: a abstenção da conselheira Ana Paula Ferreira e a ausência do conselheiro Cláudio Albano.

10.2 Processo: 23100.003442/2016-51. **Origem:** Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português (EaD)/CSEnsino. **Objeto:** Análise da solicitação de alteração do número de vagas e entrada de alunos via SiSU no referido Curso.

Parecer: Favorável à aprovação. A conselheira Márcia Cera registrou uma inconsistência no parecer da CSEnsino que aponta para o SiSU, e uma vez que o regimento do SiSU proíbe a oferta de cursos EaD, o que deveria constar no parecer é: “ficou acordado na reunião do dia 10 de novembro de 2016, em Bagé, que o primeiro ingresso no Curso será via nota do ENEM”, conforme ata anexa. A conselheira Ana Paula Ferreira solicitou esclarecimentos sobre o parecer assinado pelo Pró-reitor de Graduação que aprovou a duplicação para 150 vagas e não as 75 solicitadas ao longo do processo, pelo Campus Jaguarão. O Vice-Presidente explicou que a Comissão de Curso e a CSEnsino estão reavaliando o PPC, e que este será novamente submetido aos fluxos. Disse que o pedido feito a essas Comissões é que não alterassem demasiadamente os itens, uma vez que o PPC já está em análise ou tramitando para isso. Concordeu que o modo de ingresso não pode ser realizado pelo SiSU, mas para não alterar o texto na sua totalidade, pediram essas duas alterações. A CSEnsino, pelos relatos que se tem, entendeu que a legislação poderá ser alterada em um futuro próximo, por isso o processo está tramitando com essas formas de ingresso. Neste primeiro momento a forma de ingresso será a nota do ENEM, mas pelos relatos, até o PPC entrar em análise novamente, inclusive já haverá alteração da composição curricular, por isso o PPC novo está tramitando com as formas de ingresso, sendo uma delas o ENEM. Explicou o Vice-Presidente que essas foram as informações que tiveram antes de colocar esta matéria para a plenária. Sobre a questão das vagas disse que a portaria

saiu de 50 vagas para cada polo. Então o curso entendeu de fazer esta adequação, pois um aditamento para aumentar o número de vagas pode levar até 3 anos. Será feita uma análise desse primeiro ano para ver a queda, que é em torno de 20% a cada ano, para o acompanhamento da oferta de vagas. Disse que o PPC está tramitando com outras alterações que não implicam agora em abertura de edital. Concordou que o relato ficou meio confuso, mas justificou que a Comissão não quis alterar demasiadamente o PPC. Salientou que as duas retificações no momento são para que o ingresso possa se dar pela nota do ENEM e porque já tem a portaria que autorizou as 50 vagas por polo. A conselheira Ana Paula disse que esse projeto tem vários equívocos do ponto de vista legal. A primeira é essa questão do SiSU. A segunda é que a instituição uma vez credenciada para EaD ela entra na questão da autonomia dos cursos da mesma forma que nos cursos presenciais, por isso não é preciso pedir aditamento de vagas de nenhum curso. O que é necessário é aditamento de novos polos. A conselheira insistiu que colocar 50 vagas exige uma estrutura de tutores bastante boa a fim de atender todas essas pessoas. Assim sendo, disse que o NDE ou a Comissão de Curso precisa se manifestar para dizer se há realmente condições de dar esse atendimento. Salientou que também entende como equívoco o aumento de vagas em função da oferta de cursos da UAB porque a UAB trabalha com seus próprios cursos e, a UNIPAMPA pode fazer a oferta desses cursos dentro do sistema UAB ou ainda pode ser polo de outros cursos do sistema UAB, mas que essas são coisas radicalmente diferentes. Se o curso é da UAB ela é responsável por tudo e vai patrocinar os tutores, a UNIPAMPA cede à infraestrutura. Entretanto, se o curso é da UNIPAMPA nós é que temos que ter a estrutura tutorial. A conselheira considera importante a capacidade que os docentes desse Curso hoje e, com a infraestrutura que existe e com o projeto de EaD da UNIPAMPA, pois atender 150 alunos é diferente de atender 75 e solicitou um posicionamento da PROGRAD ou de alguém do EaD. A Pró-Reitora Adjunta, Maristela Sawitzki explicou que esse parecer emitido pela CSEnsino é referente a consultas que se estabeleceram ao processo de construção do Curso; inicialmente com a proposição de 50 vagas. Nesse mesmo projeto pedagógico está relatado que poderá haver oferta de mais 50 vagas, de acordo com os polos que forem credenciados. Esse projeto foi aprovado em 2012 e tem parecer da antiga COORDEG. O que acabou acontecendo é que no credenciamento dos polos EaD caracterizaram-se 150 vagas e o Curso foi aprovado com 150 vagas. Observado isso quando do recebimento da portaria, a PROGRAD passou a orientação para que fizessem o aditamento com essas vagas. Disse que as preocupações da conselheira Ana Paula são muito pertinentes, pois há a total necessidade de infraestrutura, aporte de professores, tutores. Salientou que as alterações solicitadas precisam ser aprovadas aqui neste Conselho. A conselheira Ana Cristina Rodrigues disse que todo esse processo da EaD é bastante significativo para a Instituição mas que é importante deixar claro o que são os cursos da Universidade Aberta do Brasil e o que é o Curso de Letras EaD Institucional. Salientou que é deste último que estão tratando e que vem sendo estruturado há mais de 3 anos pelo Campus Jaguarão; que foi pensando e estruturado com essa perspectiva de 50 vagas para o Campus e mais 25 vagas pelos outros dois polos, no caso os *campi* Alegrete e Santana do Livramento, porém, quando da emissão de autorização do Curso, o MEC autorizou 50 vagas para cada polo. Por tudo isso a coordenadoria tem visitado os *campi* envolvidos para tratar da infraestrutura e das condições de desenvolvimento do trabalho do Curso de Letras EaD. A conselheira sugeriu que em caso de aprovação do parecer, essa aprovação seja condicionada a essa reestruturação, uma vez que bem apontado pela conselheira Ana Paula, já sabiam da impossibilidade de seleção

via SiSU e, até por isso, foi debatido junto ao NDE sobre a possibilidade de uma seleção específica, o que demandaria muito custo e demasiado tempo, então optou-se pela ingresso via ENEM. A conselheira concorda que há um erro no parecer da CSEnsino e que a aprovação deve ser condicionada a essa reestruturação. A conselheira Ana Paula informou que como é avaliadora institucional do Ministério da Educação e faz, também, avaliação de polos e credenciamentos EaD, vê que, no geral, as instituições se preparam melhor do que a UNIPAMPA está preparada para implantar esse projeto. A conselheira também vê como um problema o fato dos dois *campi* escolhidos, Alegrete e Santana do Livramento, não terem nenhuma licenciatura, já que com a nova legislação são necessárias 400 horas de estágio, estágio esse que deverá acontecer na cidade onde o aluno está matriculado. Ou seja, que o aluno matriculado em Alegrete fará o estágio naquela localidade ou arredores e, por não conhecer o “Projeto Institucional EaD” da Universidade não está claro como são esses tutores, já que os tutores presenciais deverão ser da área da licenciatura para fazerem esse acompanhamento. Salientou que os polos precisam ter toda a infraestrutura que se pretende e, considerando que o Reitor informou que nos próximos dois anos não haverá nenhuma contratação, justifica a preocupação, pois os licenciados que acompanharão os alunos são docentes que os *campi* não têm. Salientou que a preocupação maior é que quando esses alunos começarem a estagiar falte estrutura necessária para acompanhamento. Na sequência o conselheiro Telmo Deifeld disse reconhecer que o parecer possui algumas falhas e reforçou a dificuldade de realizarem esse tipo de trabalho na forma virtual, e que na última *webconf* não houve quórum e não puderam votar os itens da pauta. Disse que o debate presencial é importante. O Vice-Presidente enfatizou que as colocações são pertinentes e que em determinadas situações há que se ter cautela já que estão imersos em uma nova modalidade. Disse que o objeto é alteração do número de vagas e a entrada via SiSU. A Mesa propôs aceitarem a sugestão da conselheira Ana Cristina de acolherem o parecer com a alteração do modo de ingresso para o ENEM entre outras modalidades de ingresso. Não havendo mais nenhuma consideração o Presidente colocou a matéria em votação.

Resultado: Aprovada a solicitação de alteração do número de vagas e entrada de alunos via ENEM, entre outras modalidades, do Curso de Licenciatura em Letras Português EaD. Registram-se as abstenções dos conselheiros: Fernando Junges, Aline Balladares, Valdir Stefenon, Telmo Deifeld, Ana Paula Ferreira, Cláudio Albano, Daiana de Ávila, Débora Hoff, Nara Rejane Zamberlan dos Santos, Osmar Manoel Nunes, Vicente Guilherme Lopes e Lúcia Irala Leitão. Votos contrários: Jefferson Marçal da Rocha e Diego Noronha. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Hélio Rech, Milena Carvalho e Renato Varella.

Às 18 horas e trinta minutos registramos a saída da conselheira Milena Skolaude Carvalho, cuja justificativa foi apresentada ao Presidente deste Conselho.

11. Comissão Eleitoral Geral:

11.1 Processo: 23100.001907/2016-39. **Origem:** CEG/Coordenação das Bibliotecas. **Objeto:** Retificação da Homologação do Resultado do Edital de Eleição de Representantes para o Conselho Coordenador de Bibliotecas – Edital 01/2016. O conselheiro Fernando Junges explicou que a Secretaria do CONSUNI constatou erro na homologação deste processo, haja vista que no referido Edital havia somente uma vaga para TAE Bibliotecário. Dessa forma a Comissão encaminhou novo memorando, o de nº 13/2016 com a retificação. A candidata Andréa de Carvalho

Pereira foi eleita com 184 votos, a candidata Vera Lúcia Escoto Leita obteve 156 votos e, portanto, não eleita.

Resultado: Aprovada a retificação da homologação do processo de Eleição para o Conselho Coordenador de Bibliotecas, Edital 01/2016. Abstiveram-se os conselheiros: Márcia Cristina Cera, Ana Cristina da Silva Rodrigues e Alexandre Caldeirão Carvalho. Ausentes no momento da votação: Adriana Salbego Gindri, Hélio Rech e Maurício Aires Vieira.

11.2 Processo: 23100.001834/2016-85. **Origem:** CEG. **Objeto:** Homologação do Resultado do Edital de Eleição para Cargos de Direção, Coordenação Administrativa e Acadêmica das Unidades – Edital 03/2016. O conselheiro Fernando Junges fez a leitura do memorando 12/2016 com o resultado final das eleições nos *campi*, documento esse que passa a fazer parte desta ata.

Resultado: Aprovada a homologação do resultado da Eleição para Cargos de Direção, Coordenação Administrativa e Acadêmica das Unidades – Edital 03/2016. Registramos a abstenção da conselheira Maristela Cortez Sawitzki e a ausência da conselheira Adriana Gindri Salbego.

11.3 Processo: 23100.002586/2016-90. **Origem:** CEG/CONCUR. **Objeto:** Edital de Eleição para o Conselho Curador (CONCUR). O presidente da CEG, conselheiro Fernando Junges explicou que dois pontos precisam ser destacados. O primeiro é que esta é uma complementação das vagas do CONCUR, sendo 1 docente titular e 7 suplentes, 1 TAE suplente, 1 discente titular e 2 suplentes. A outra questão é a readequação do calendário dessa eleição. Lembrou que de acordo com Regimento Geral essa votação deve acontecer em Reunião Extraordinária com pauta única. A proposta da CEG é que a eleição, contagem dos votos e a homologação ocorram, como em anos anteriores, juntas na mesma Reunião. A conselheira Márcia Cera lembrou que no Campus Alegrete estão utilizando um *software* e que funcionou muito bem. O Presidente agradeceu e sugeriu que o DTIC faça testes com o programa, pois facilitará bastante a questão da *multicampia*, sem falar na economicidade de todos os processos eleitorais.

Resultado: aprovado o Edital 05/2016 que trata da eleição para recomposição dos assentos do Conselho Curador da UNIPAMPA. Abstiveram-se os conselheiros: Ana Cristina da Silva Rodrigues e Telmo Egmar Camilo Deifeld.

O conselheiro Fernando Junges lembrou que na última reunião ficou decidido que os Diretores encaminhariam os nomes para completarem os cargos dos Editais 1, 2 e 4 que não haviam sido preenchidos. Como ainda nem todos enviaram, solicitou que o fizessem com a maior brevidade. O Presidente agradeceu pela lembrança.

12. Gabinete da Reitoria:

O Presidente perguntou se os conselheiros se opunham a votar em bloco do item 12.1 ao 12.5. Os conselheiros concordaram

12.1 Processo: 23100.002604/2016-33. **Origem:** CPPD. **Objeto:** Alteração da Resolução 75 (Normas Gerais de Promoção Funcional para a Classe de Professor Associado e Progressão Funcional na Classe de Professor Associado). Alteração APROVADA pelo Ato *ad referendum* nº 10. **Parecer da CRN:** Favorável à aprovação.

12.2 Processo: 23100.001408/2014-80. **Origem:** Comissão Especial do Programa de Avaliação de Desempenho. **Objeto:** Alteração da Resolução 80 (Programa de Avaliação de Desempenho para fins de Desenvolvimento na Carreira dos Professores da UNIPAMPA). Alteração APROVADA pelo Ato *ad referendum* nº 11. **Parecer da CRN:** Favorável à aprovação.

12.3 Processo: 23100.002270/2016-06. **Origem:** PROPPI. **Objeto:** Convênio SEBRAE – Projeto Educação Empreendedora. APROVADO pelo Ato *ad referendum* nº 12. **Parecer da CR U-S:** Favorável à aprovação.

12.4 Processo: 23100.003407/2016-31. **Origem:** Campus Jaguarão. **Objeto:** Proposta de Alterações no PPC do Curso de História. APROVADO pelo Ato *ad referendum* nº 13. **Parecer da CSEnsino:** Favorável à aprovação.

12.5 Processo: 23100.003279/2016-26. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** Proposta de Alterações no PPC do Curso de Educação do Campo. APROVADO pelo Ato *ad referendum* nº 14. **Parecer da CSEnsino:** Favorável à aprovação.

Resultado: Aprovados por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro Cainã Lima Costa.

12.6 Processo: 23100.001094/2016-87. **Origem:** Divisão de Acompanhamento Funcional. **Objeto:** Mudança de Regime de Trabalho. **Interessado:** Walter Firmo de Oliveira Cruz.

Resultado: Aprovada a matéria. Registram-se as abstenções dos conselheiros: Fernando Junges, Maristela Cortez Sawitzki, Edson Romário Paniágua, Vicente Guilherme Lopes e Lúcia Irala Leitão. Ausentes no momento da votação os conselheiros Cainã Lima Costa e Rafael Stein Barcellos.

12.7 Processo: 23100.003449/2016-72. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Calendário das Reuniões do CONSUNI – 2017. O Presidente apresentou a proposta de Calendário, com a inovação de duas reuniões por *webconf* como experiência. Falou da importância de observarem que os assuntos para essas reuniões não devem ser longos e menos polêmicos. Como nenhum conselheiro se manifestou sobre o assunto a matéria entrou em regime de votação.

Resultado: A proposta foi aprovada por UNANIMIDADE. Registrou-se a ausência do conselheiro Cainã Lima Costa.

12.8 Processo: 23100.003709/2016-18. **Origem:** GR. **Objeto:** Estrutura Organizacional. O Presidente solicitou que o Vice-Presidente fizesse a apresentação da matéria e lembrou que várias sugestões foram recebidas, inclusive do Ministério da Educação. Salientou que pela falta do organograma era impossível solicitar CDs e FGs para homogeneizar a estrutura da Universidade e a partir de agora isso com certeza irá melhorar bastante. O Vice-Presidente explicou que fez a solicitação para que as portarias das estruturas de 2006 e 2009, depois a alteração feita em 2010 fossem anexadas ao processo, pois nenhuma delas tinha sido aprovada, até então.

A estrutura foi proposta a partir do ajuste inicial deste primeiro ano para que se pudessem verificar os ajustes para que, quando apresentada a este Pleno pudesse ser aprovada da melhor forma as estruturas das Pró-reitorias e Diretorias. No arquivo encaminhado constam alterações na PRAEC e PROGRAD. Esta última solicitou que o Núcleo de Processos Seletivos se tornasse uma divisão. O Vice-Reitor fez a apresentação do documento justificando as alterações realizadas. Explicou que a junção da Pró-reitoria de Pesquisa com a de Pós-graduação foi para que não houvesse excesso de FGs e CDs nas Pró-reitorias. Na PRAEC duas alterações foram feitas, foram criadas duas divisões, uma de assistência estudantil e a outra de assuntos comunitários. Finalizando informou que no final do documento há um glossário para o caso de haver alguma dificuldade no entendimento de alguma sigla. O Presidente lembrou que o MEC e a AUDIN já haviam apontado a falta de organograma na Instituição. Disse que é passível de melhoramentos e alterações, não é fixo nem definitivo, está aberto para modificações se necessárias. Solicitou que a Comissão que trata da alteração do Regimento Geral e a Comissão do Regimento da Reitoria retomem os trabalhos. Comentou sobre a importância desses trabalhos para que se possa então trabalhar em uma nova estrutura

organizacional. Salientou que os *campi* ainda não possuem regimento em razão do Regimento da Reitoria não ter tido continuidade, que todos esses três estão atrelados. A conselheira Ana Cristina disse que seu questionamento era justamente sobre o organograma das Unidades Acadêmicas, pois a realidade é que alguns *campi* têm regimento, outros não têm e se percebe que este é o momento de debaterem a estruturas dos *campi*. Disse que o organograma da forma que está sendo apresentado não contempla mais a própria realidade embora no Regimento Geral apareça a estrutura do campus; esse é o momento de debater, tanto em termos de organograma como de fluxograma o estabelecimento entre essas relações, inclusive considerando o início de novas gestões em diferentes Unidades. Salientou que este é o momento de debaterem outra lógica de organização, até por que alguns já criaram outras comissões alternativas. O questionamento da conselheira é de como poderão alocar esses elementos que foram sendo criados em torno do cotidiano dos *campi*. O Presidente lembrou que o Regimento Geral é o balizador de tudo, seguido do Regimento da Reitoria e do Regimento dos *campi*, ou seja, dentro da estrutura organizacional tem todo um processo hierárquico. Por isso, continuou o Presidente, não há até o momento, regimento aprovado em nenhum dos *campi*. Por isso a solicitação de que esses trabalhos sejam retomados com a maior brevidade para que não sejamos mais apontados pela AUDIN e, principalmente pelo MEC, que nos cobrava por sermos a única universidade sem um organograma. A seguir o conselheiro Diego Noronha questionou se a Comissão Especial de estudos sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Hicab) foi extinta ou se ainda não consta no organograma. O conselheiro Ronaldo Colvero solicitou que os Regimentos da Reitoria e dos *campi* sejam agilizados, considerando que há Comissões trabalhando desde 2014. O Presidente lembrou que vários conselheiros presentes contribuíram. O conselheiro Fernando Junges lembrou que logo que este Conselho se reformulou, a Comissão protocolou com a Presidência do Conselho um relatório final, entretanto não se recorda se esse relatório foi repassado ou não para a nova comissão. O Presidente esclareceu que a Secretaria não recebeu esse documento e salientou que a Reitoria é parceira em todos os movimentos que tratarem de melhorias para a Universidade como um todo. Enfatizou que terão que se apropriar do documento e trabalhar, não somente o pessoal da comissão, mas todos os conselheiros. O conselheiro Ronaldo lembrou que uma das propostas mais debatidas em 2015 no período de campanha foi a estatuinte e que talvez seja o momento de ampliarem esse assunto. A conselheira Ana Paula lembrou que no início do ano tentou marcar uma reunião com a reitoria a respeito dessa Comissão de reformulação do Estatuto e Regimento Geral, pois se realmente pretendem modificar o estatuto estarão reformulando criticamente na estrutura da Instituição e nas concepções do que entendem por uma universidade. Salientou que cada pessoa teve contatos diferentes, tanto com o Estatuto quanto com o Regimento, portanto com diferentes críticas. A conselheira fez a proposição de que de fato procedam a uma consulta com o apoio do DTIC, com um sistema de consulta com perguntas relevantes com referência à estrutura e ao funcionamento da Instituição para que se tenha ideia do que as pessoas pensam, para, a partir daí, fazerem um trabalho de construção da proposta. A conselheira se disse receosa que depois de fazerem todo esse trabalho, o processo termine como as normas acadêmicas, com quase dois anos de debates perdidos. Considera que a Comissão anterior errou por considerar seu próprio ponto de vista e disse que se for para continuarem com esse tipo de encaminhamento prefere deixar de participar da Comissão. O Presidente esclareceu que o Processo das Normas Acadêmicas encontra-se com a Comissão Superior de Ensino e que o trabalho realizado não será desconstruído, com alguns

fluxos que serão melhorados, outros simplificados e talvez até separados em dois documentos complementares. Salientou que todo o trabalho em prol da UNIPAMPA é sempre bem-vindo, mesmo que os pensamentos e opiniões sejam diferentes e que esta é a estrutura organizacional é um ponto de partida e pode ser melhorada. O Vice-Presidente alertou que o arquivo correto da EaD é o da página 60 do processo. Não havendo mais considerações o Presidente colocou o assunto em votação.

Resultado: Aprovada a Estrutura Organizacional e o Organograma Institucional. Abstiveram-se os conselheiros: Márcia Cristina Cera, Fernando Junges, Aline Lopes Balladares, Telmo Egmar Camilo Deifeld, Lúcia Irala Leitão e Diego de Matos Noronha. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Daniela Vanila Nakalski Benetti, Evelton Machado Ferreira, Débora Nayar Hoff, Jefferson Marçal da Rocha e Denis Jeferson Pereira Cobas.

13. Assuntos Gerais:

13.1 O conselheiro Fernando reforçou a solicitação de emissão de portaria de nomeação para os componentes da Comissão de Avaliação Docente (CAD). Na sequência, por tratar-se do mesmo assunto, o conselheiro Cleber Alberto fez a leitura do documento enviado pela CAD Campus Itaqui e que passa a fazer parte desta Ata. O Pró-reitor de Gestão de Pessoas, conselheiro César Techemayer, agradeceu as considerações feitas pelos conselheiros Fernando Junges e Cleber Alberto e explicou que o processo de avaliação de docentes em estágio probatório está em fase de análise, que a Comissão de Avaliação de Desempenho está trabalhando nesse processo de avaliação do probatório e que as considerações feitas aqui serão incorporadas na busca de melhorar todo o processo. Sobre a emissão de portaria informou que recebeu o parecer da Procuradoria Federal e que no dia 15 de dezembro encaminhou memorando à Reitoria onde solicitava a formalização das Comissões de Avaliações Docentes (CADs) e das Comissões de Avaliações dos TAE (CAT), sendo, portanto, uma questão dias para que essas portarias sejam emitidas. Salientou que o intuito da Gestão é sempre trabalhar no aprimoramento dos fluxos das relações e dos trabalhos. Na sequência o conselheiro Sérgio Ivan comentou o questionamento feito pela CAD Itaqui sobre a chefia fazer parte do processo de avaliação, considerando que isso foge das regras administrativas e é uma irregularidade. Informou que a CPPD apresentou anteriormente uma proposta a este Conselho e que foi rejeitada. Disse que a proposta era baseada em processos usados em outras instituições, comissões de pares eleitas para acompanhamento dos docentes com características técnicas de avaliação, entretanto não foi aceita. Dirigindo-se ao Pró-reitor de Gestão de Pessoas disse que, no seu entendimento, a filosofia imbuída no documento não serve para atestar o trabalho de um profissional docente por trinta e dois meses. O conselheiro Fernando Junges comentou que a CAD Campus Bagé colocou à disposição da PROGEPE uma proposta de fluxo do processo. Em resposta a colocação do conselheiro Sérgio, o Pró-reitor de Gestão de Pessoas esclareceu que a atual proposta está amparada pelo parecer da Procuradoria Federal e atende todos os requisitos legais para estágio probatório. Concorda que todo processo pode e deve ser aperfeiçoado e que é possível agendar uma reunião com a CPPD na busca desse aperfeiçoamento.

13.2 Sobre os estágios discentes cujo questionamento foi feito pelo conselheiro Cainã o Presidente informou que o conselheiro já tinha sido esclarecido. Pediu desculpas ao conselheiro Fernando Junges por sobreposto o assunto à segunda inclusão de pauta.

13.3 O próximo item foi trazido pelo conselheiro Fernando Junges e é referente ao cronograma do Edital PDA, pois o Conselho de Campus constatou que a data limite para a Comissão Local inserir pareceres e autorizações no Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE) coincide com a data de início do semestre 2017/1, dia 6 de março. O conselheiro Fernando salientou que todas as Unidades estão em processo de troca da gestão, dos conselhos e isso requer que as comissões locais também façam uma transição em meio a um período de recesso e férias. Dessa forma o Conselho de Campus do Campus Bagé, considerando que a data limite para inserção dos dados dos bolsistas no SIPPEE é em maio, solicitou que a data para os pareceres e autorizações seja estendida por 10 dias para avaliação e homologação dos projetos de ensino, pesquisa e extensão. O Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura, conselheiro Rafael Maurer explicou que é possível a prorrogação de alguns prazos. Após manifestação dos conselheiros: Fernando Junges, Rafael Maurer e do Presidente do CONSUNI, Professor Marco Antonio Fontoura Hansen ficaram definidas as seguintes datas no Edital PDA: 15/02/2017 – data limite para inserção de novos projetos no SIPPEE; 13/03/2017 – data limite para Comissão Local inserir parecer e autorização do campus no SIPPEE.

13.4 Sobre as Normas Operacionais das Formaturas o Presidente informou que já conversou com a professora Maristela Sawitzki para tratarem das melhorias e solicitou que quem tiver sugestões envie para que possam ser incorporadas ao novo documento, inclusive estabelecendo um número de laudas para cada orador, e que nesse momento solene todos devem participar, não sendo admissível tirar o brilhantismo do evento que culmina na formatura dos nossos alunos.

13.5 O conselheiro Sérgio Ivan solicitou a formação de uma comissão que, em conjunto com a CPPD trabalhem uma normativa de progressão de Professor Associado 4 para Professor Titular. Salientou que essa norma deve estar adequada a um regramento do MEC, onde estão estabelecidos alguns pré-requisitos mínimos e sugeriu a reunião de junho/2017 para apresentação neste Pleno, considerando que em novembro a Instituição terá professores passando para Associado 4. Dispuseram-se a fazer parte dessa comissão os conselheiros: César Augustus Techemayer, Sérgio Ivan dos Santos, Ronaldo Bernardino Colvero e Nara Rejane Zamberlan dos Santos.

13.6 Na sequência, sobre o calendário de eventos, o Presidente esclareceu que amanhã, na Reunião de Dirigentes, tratará desse assunto já que há outros eventos que além do EDIUNE, não estão incluídos no calendário normal da Universidade. O conselheiro Diego Noronha informou que o EDIUNE está marcado para os dias 28, 29 e 30 de abril, em São Gabriel e novamente solicitou que a UNIPAMPA forneça o transporte para os discentes. Sobre os calendários de eventos e das formaturas, a conselheira Maristela Sawitzki falou da importância da comunidade acadêmica fazer uma nova ação. Solicitou registro em ata que no último dia 30 de novembro encaminharam pedido às direções, coordenações acadêmicas e secretarias acadêmicas de todas as Unidades para que se reunissem com os prováveis formandos e opinassem sobre o calendário. Dessa forma amanhã mesmo já poderão publicar o calendário das formaturas. Salientou que essa publicização com antecedência de seis meses foi uma solicitação da comunidade acadêmica que está sendo atendida.

13.7 Sobre a questão dos RUs o conselheiro Diego Noronha deu ciência aos demais conselheiros do fechamento dos restaurantes em São Borja, Uruguaiana e Alegrete nas últimas semanas. Lembrou que na Reunião anterior falaram sobre a operação da Polícia Federal que deflagrou a “operação bandeirão” e que à época foram levantadas várias hipóteses, porém o que chegou aos estudantes é que a

Universidade estaria, agora, devendo à empresa contratada, que, conseqüentemente não pagou seus funcionários e que estes teriam paralisado. A fim de poder responder aos pares o conselheiro solicitou um posicionamento da Reitoria e, dependendo do encaminhamento, que a Reitoria faça o possível para que os alunos não sejam prejudicados no início do próximo semestre letivo. O conselheiro Ronaldo parabenizou os discentes por trazerem esse assunto e comentou que recebeu um e-mail da empresa responsável pelo RU de São Borja. Nesse mesmo dia fez o encaminhamento à Reitoria que alegou que, na verdade a mensagem não falava em atraso de três meses no pagamento, entretanto, houve boatos que o atraso era de mais de cinco meses. Saliou que, enquanto Direção, só cabia aguardar o cancelamento para que o fiscal do contrato notificasse o RU para aí sim, repassar o assunto para manifestação da Reitoria. Explicou que ninguém no Campus São Borja tinha como saber se realmente os pagamentos estavam ou não atrasados e, assim mesmo, solicitaram uma nota explicando a situação para comunidade acadêmica. O conselheiro solicitou ao Presidente uma comunicação efetiva, rápida e que alcance os alunos e direções dos *campi*. O Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, conselheiro Sandro Burgos, justificou aos pares que essas empresas que tiveram a iniciativa de parar o fornecimento de alimentação, até bem pouco tempo deviam para a Universidade guias de recolhimento de alugueis, de água e de energia elétrica. Disse que em momento algum a Universidade estava errada em não realizar os repasses uma vez que os contratos exigem a apresentação e anexação das GRUs nas notas fiscais que chegam ao setor financeiro da UNIPAMPA. Explicou que a Gestão foi surpreendida pela atitude das empresas e que imediatamente solicitou aos fiscais que fizessem tal apontamento. O que realmente aconteceu é que as empresas interromperam o fornecimento de alimentação na quinta e sexta-feira e voltaram a funcionar normalmente na segunda. Lamentou a falta de comunicação e disse que agilizaram o repasse financeiro a fim de que os alunos não ficassem sem alimentação no período. As empresas envolvidas já efetivaram os depósitos e a UNIPAMPA aguarda a liberação de financeiro para pagamento das notas, salientando que ainda não estão em atraso. O Presidente ratificou a solicitação do conselheiro Ronaldo sobre a necessidade de agilização das informações em respeito à comunidade e que quem foi ou é diretor sabe exatamente do que estão falando, por isso essa e outras situações devem ser divulgadas para que a comunidade acadêmica fique tranquila. Sobre as políticas dos Rus disse que buscam constante aperfeiçoamento, sempre focados nos alunos. A respeito da “operação bandeirão” explicou que o processo corre em segredo de justiça, portanto sem divulgação de informações até o final do processo.

13.8 Na sequência, sobre a inclusão de pauta solicitada pela conselheira Ana Paula que versa sobre os PPCs aprovados pela CSEnsino e que não foram objeto desta pauta a conselheira Maristela Sawistzki explicou que a PROGRAD analisou 19 PPCs. Desses, 8 foram submetidos à avaliação da CSEnsino; 3 que se caracterizaram com o fluxo 3, que precisam ser avaliados pela Comissão Superior já que a PROGRAD mantém a política e a orientação da gestão anterior que indicou os quatro fluxos por onde tramitam os PPCs dos cursos. Saliou que a Instituição ainda não possui uma resolução com essa normativa, que seguem um memorando orientando a tramitação dos projetos de acordo com o tipo de alteração na sua proposta. Os fluxos 3 e 4 tratam de características de nomenclatura, integralização curricular, número de vagas, turno de oferta ou alterações no processo relacionadas ao reconhecimento necessitam de aprovação neste Conselho. Disse que o relatório detalhado será disponibilizado na página da PROGRAD e poderá ser consultado.

Com relação ao Curso de Engenharia de Computação, foi caracterizado como fluxo 2, cujo parecer já foi encaminhado à Coordenação do Curso. Também o Curso de Matemática se caracterizou adequado à resolução 2/2015 e o processo foi devolvido ao Curso. A conselheira informou que a PROGRAD já tem uma minuta pronta sobre a tramitação dos PPCs que será submetida à comunidade acadêmica para posterior apresentação a este Pleno.

13.9 O outro questionamento da conselheira Ana Paula foi sobre a falta de avaliação dos docentes pelos discentes na Universidade neste ano. O Presidente passou a palavra ao presidente da CPPD, conselheiro Sérgio Ivan, que explicou que foi acordado com a DTIC que seriam rodadas duas avaliações: a primeira no início de semestre e que já está sendo entregue aos coordenadores de curso e acadêmicos e com relação a segunda, que estava acordada para rodar no fim de novembro e por um problema de comunicação, o conselheiro acredita que a DTIC ficou aguardando pelo *start* da CPPD que não aconteceu. Esclareceu que pode ser rodada ainda hoje ou no início do próximo semestre referente à 2016/2. Disse que a CPPD por tradição faz esse encaminhamento, mas não é deliberativa e sim consultiva, entretanto, acredita que a falha foi nesse sentido. O Presidente agradeceu e informou que entrará em contato com o Diretor da DTIC que no momento está em licença para tratamento de saúde. O conselheiro Diego solicitou que as reuniões sejam marcadas para de manhã a fim de que os conselheiros possam retornar às suas cidades no máximo até 17 horas. Finalizando o Presidente agradeceu a presença de todos e a colaboração dos tradutores intérpretes de Libras: Lucas Lima Ávila e Fernando Ramires de Carvalho pela experiência gratificante em atender mais uma comunidade que até o momento não havia sido alcançada. Desejou a todos um feliz Natal e um 2017 muito venturoso.

Nada mais havendo a tratar, às 20 horas e 30 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente do CONSUNI, Professor Marco Antonio Fontoura Hansen, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do Conselho Universitário. As declarações desta Reunião estão gravadas.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Presidente do CONSUNI

Sara Mascarenhas Tarasuk
Secretária Executiva do CONSUNI